

DECRETO Nº 020/2025 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 552.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
01 – Secretaria Municipal de Obras e Viação		
26.782.1066.0000 – Obras de Pavimentação e Sinalização		
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações		
Cód. 9442	Recurso 1622 – Emenda Especial Alceu Moreira	Valor: R\$
350.000,00		
Cód. 9443	Recurso 1623 – Emenda Especial Maurício Marcon	Valor: R\$
202.000,00		

Art. 2 - A fonte de recursos para abertura do crédito especial no valor de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), é oriunda das Transferências Especiais da União através de emendas parlamentares dos deputados federais Alceu Moreira, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e Maurício Marcon, no valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 16.01.2025 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 26. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração